



**Cascais**  
Câmara Municipal

Publicação da deliberação que determina a extinção do procedimento relativo à formalização do Plano de Pormenor do Alto da Herança

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais:

Toma público que nos termos do n.º1 do artigo 74º do DL 380/99, de 22 de Setembro, foi publicado no Diário da República n.º 170 - II Série, Apêndice nº 113, de 25 de Julho de 2003, o aviso nº 5696/2003 (2ª Série) referente à deliberação que determina a extinção do procedimento relativo à formalização do Plano de Pormenor do Alto da Herança.

Cascais, 1 de Agosto de 2003

António D' Orey Capucho  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais



**Cascais**  
Câmara Municipal

Publicação da deliberação que determina a elaboração do Plano de Pormenor da zona de São João e da envolvente do Forte de Santo António

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais:  
Toma público que nos termos do n.º1 do artigo 74º do DL 380/99, de 22 de Setembro, foi publicado no Diário da República n.º 170 - II Série, Apêndice nº 113, de 25 de Julho de 2003, o aviso nº 5697/2003 (2ª Série) referente à deliberação que determina a elaboração do Plano de Pormenor da Zona de São João e da Envolvente do Forte de Santo António. Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, no âmbito do respectivo processo de elaboração, decorrerá de 28 de Julho a 8 de Setembro de 2003. Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos assim como apresentar as suas reclamações, sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado ou em impresso próprio devidamente preenchido, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz, Rua do Poço Novo, 2754-501 em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe.dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e nº BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 1 de Agosto de 2003

António D' Orey Capucho  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais



**Cascais**  
Câmara Municipal

Publicação da deliberação que determina a elaboração do Plano de Pormenor para a reestruturação urbanística do território da empresa MSF- Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais:  
Toma público que nos termos do n.º1 do artigo 74º do DL 380/99, de 22 de Setembro, foi publicado no Diário da República n.º 170 - II Série, Apêndice nº 113, de 25 de Julho de 2003, o aviso nº 5696/2003 (2ª Série) referente à deliberação que determina a elaboração do Plano de Pormenor para a Reestruturação do Território da Empresa MSF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, no âmbito do respectivo processo de elaboração, decorrerá de 28 de Julho a 8 de Setembro de 2003. Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos assim como apresentar as suas reclamações, sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado ou em impresso próprio devidamente preenchido, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz, Rua do Poço Novo, 2754-501 em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe.dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e nº BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 1 de Agosto de 2003

António D' Orey Capucho  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais



**Cascais**  
Câmara Municipal

Publicação da deliberação que determina a elaboração do Plano de Pormenor da zona Ribeirinha de Cascais

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais:  
Toma público que nos termos do n.º1 do artigo 74º do DL 380/99, de 22 de Setembro, foi publicado no Diário da República n.º 170 - II Série, Apêndice nº 113, de 25 de Julho de 2003, o aviso nº 5699/2003 (2ª Série) referente à deliberação que determina a elaboração do Plano de Pormenor da Zona Ribeirinha de Cascais. Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, no âmbito do respectivo processo de elaboração, decorrerá de 28 de Julho a 8 de Setembro de 2003. Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos assim como apresentar as suas reclamações, sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado ou em impresso próprio devidamente preenchido, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz, Rua do Poço Novo, 2754-501 em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe.dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e nº BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

António D' Orey Capucho  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais



E 21 318 52 22 - PAGAMENTO POR CARTÃO DE CREDITO |

1 1 1 1



Cascais

Câmara Municipal

**Publicação da deliberação que determina a elaboração do Plano de Pormenor para a reestruturação urbanística do território da empresa MSF- Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais:

Toma público que nos termos do n.º1 do artigo 74º do DL 380/99, de 22 de Setembro, foi publicado no Diário da República n.º 170 - II Série, Apêndice nº 113, de 25 de Julho de 2003, o aviso nº 5696/2003 (2ª Série) referente à deliberação que determina a elaboração do Plano de Pormenor para a Reestruturação do Território da Empresa MSF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, no âmbito do respectivo processo de elaboração, decorrerá de 28 de Julho a 8 de Setembro de 2003.

Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos assim como apresentar as suas reclamações, sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado ou em impresso próprio devidamente preenchido, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz, Rua do Poço Novo, 2754-501 em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico [dpe.dpe@cm-cascais.pt](mailto:dpe.dpe@cm-cascais.pt), referindo expressamente a identificação (nome, morada e nº BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 1 de Agosto de 2003

António D' Orey Capucho

Presidente da Câmara Municipal de Cascais



PUB



**Cascais**

Câmara Municipal

**Publicação da deliberação que determina a elaboração do Plano de Pormenor para a reestruturação urbanística do território da empresa MSF- Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais:

Toma público que nos termos do n.º1 do artigo 74º do DL 380/99, de 22 de Setembro, foi publicado no Diário da República n.º 170 - II Série, Apêndice nº 113, de 25 de Julho de 2003, o aviso nº 5696/2003 (2ª Série) referente à deliberação que determina a elaboração do Plano de Pormenor para a Reestruturação do Território da Empresa MSF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, no âmbito do respectivo processo de elaboração, decorrerá de 28 de Julho a 8 de Setembro de 2003.

Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos assim como apresentar as suas reclamações, sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado ou em impresso próprio devidamente preenchido, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz, Rua do Poço Novo, 2754-501 em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico [dpe.dpe@cm-cascais.pt](mailto:dpe.dpe@cm-cascais.pt), referindo expressamente a identificação (nome, morada e nº BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 1 de Agosto de 2003

António D' Orey Capucho

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

CÂMARA MUNICIPAL

RECEBIDA  
20 DEZ. 2010

CASCAIS